



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, teve início a **primeira Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho**. O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado e Alexandre de Souza Agra Belmonte e do Excelentíssimo Senhor Francisco Gérson Marques de Lima, Subprocurador-Geral do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes compareceu à sessão exclusivamente para julgamento dos processos em que tenha apostado o visto antes do afastamento definitivo do Órgão, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do Tribunal. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho, os advogados e os servidores. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez os seguintes registros: *“Informo que no próximo dia 15 de fevereiro, quarta-feira, será realizada a cerimônia de descerramento da fotografia do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, na galeria de ex-Diretores da Enamat. A solenidade se dará às 17h30. Estão todas e todos convidados a prestigiar essa justa homenagem ao nosso hoje Vice-Presidente, que foi Diretor da nossa Escola por dois mandatos. Também será realizado, nos dias 15 e 16 de fevereiro, com a promoção da Enamat, o Curso de Formação “Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo na Justiça do Trabalho”. É uma iniciativa do CNJ, da Enamat e da Organização Internacional para Migrações da Organização das Nações Unidas. Cumprimento o Ministro Mauricio Godinho Delgado pela iniciativa oportuna de promover o debate sobre esse tema tão atual e tão relevante para a sociedade brasileira. No dia 16, às 18h, teremos o lançamento do livro Viagem a Marte: uma Jornada Espiritual, de autoria do nosso Decano, Ministro Ives Gandra. O lançamento se dará no Salão de Recepções aqui do 6.º andar. Será uma oportunidade de conhecermos também o lado do nosso Ministro Ives Gandra – reconhecido jurista*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

– como autor de ficção; mais que ficção, é uma obra de profundidade filosófica extremamente relevante. Então, teremos uma semana bastante atribulada, com eventos importantes, e reitero o convite a todas e a todos para que compareçam e prestigiem esses eventos.” Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, atual diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, reforçou os convites feitos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal para os eventos anunciados. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho manifestou-se nos seguintes termos: *“Eu queria agradecer também, Ministro Lelio, a gentileza de V. Ex.^a para podermos fazer aqui no próprio TST o lançamento do livro, que é uma singela experiência literária, já que outros livros são do campo do Direito, da Filosofia e da História. Mas queria também convidar todos os colegas, Advogados e servidores para o lançamento, com coquetel, na quinta-feira, dia 16, que contará com a presença do Senador Marcos Pontes, que também teve a gentileza de fazer o prefácio, já que é um livro de ficção científica e ele é o nosso astronauta brasileiro. Fica também o registro de agradecimento a S. Ex.^a, que hoje é Senador da República.”* Não havendo mais manifestações, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal determinou o pregão dos processos constantes da pauta judicial, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: RO - 1841-08.2011.5.15.0000 da 15ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Anselmo Pietro Alvarez, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS ASSISTENTES DOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Daniel Seixas Rondi, Advogada: Dra. Marina Barbosa Garcia Lippi, SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO - SIMESP, Advogada: Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, Advogado: Dr. Vitor Monaquezi Fernandes, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Relator, retirar o processo de pauta, devendo ser reincluído na pauta da próxima sessão ordinária da SDC, a realizar-se em 13/3/2023. Observação 1: o Dr. Daniel Seixas Rondi, patrono da parte ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS ASSISTENTES DOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, esteve presente à sessão. Observação 2: a Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, patrona da parte SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SIMESP, esteve presente à sessão. **Processo: ED-ReeNec e RO - 1002141-37.2016.5.02.0000 da 2ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Embargante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, Embargado(a): FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Breno Gilberto Bonuti Bizzi, Advogado: Dr. Bruno Costa Trindade da Silva, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, Advogada: Dra. Maria Clara Carneiro, Advogada: Dra. Mariane Nunes Almendro, MUNICÍPIO DE BERTIOGA, MUNICÍPIO DE CANANÉIA, Advogado: Dr. Rodrigo Henriques de Araujo, MUNICÍPIO DE CUBATÃO, Advogado: Dr. Victor Augusto Lovecchio, Advogado: Dr. Maurício Cramer Esteves, MUNICÍPIO DE ELDORADO, Advogado: Dr. Helder Augusto Cordeiro Ferreira Piedade, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, Advogado: Dr. Washington Luiz Fazzano Gadig, MUNICIPIO DE IGUAPE, MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, MUNICIPIO DE ITANHAEM, Advogado: Dr. Sergio Alexandre Menezes, MUNICÍPIO DE ITARIRI, Advogado: Dr. Rodrigo César Ramos, Advogado: Dr. Graziela Cruz Alves, MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, Advogado: Dr. Ivan Ricardo Camargo Adrião, MUNICÍPIO DE MIRACATU, Advogado: Dr. Ivan Luiz Rossi Anunciato, MUNICIPIO DE MONGAGUA, MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU, MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO, MUNICIPIO DE PERUIBE, MUNICIPIO DE REGISTRO, Advogado: Dr. Demetrius Oliveira de Macedo, Advogado: Dr. Roni Sérgio de Souza, MUNICÍPIO DE SANTOS, Advogado: Dr. Jociana Justino de Medeiros Macedo, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Advogado: Dr. Paulo Fernando Alves Justo, MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, SIND DA IND DE PANIFICACAO E CONFEITARIA DE SANTOS, SIND DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EST S PAULO, SIND INSTITUTOS BELEZA E CABELEIREIROS SRAS EST S PAULO, SINDICATO COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SICONGEL, Advogado: Dr. Fernando Leone Carnavan, SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DA CERAMICA DA LOUCA DE PO DE PEDRA, DA PORCELANA E DA LOUCA DE BARRO NO ESTADO DE SAO PAULO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON, Advogado: Dr. Rosilene Carvalho Santos, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINICESP, Advogado: Dr. César Augusto Del Sasso, Advogado: Dr. Caroline Melloni Moraes do Nascimento, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CORDOALHA E ESTOPA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA ENERGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIENERGIA, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MALHARIA E MEIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATARINA E PERNAMBUCO - SINAESP, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fernando Leone Carnavan, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMENS E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO - SINDICAMISAS, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CHAPÉUS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESQUADRIA E CONSTRUÇÕES METÁLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXPLOSIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E MOVEIS DE METAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, OURIVESARIA, BIJUTERIA E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFORMAÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS E DE ESCOVAS E PINCÉIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS E SEUS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DE PINTURAS, GESSO E DECORACOES DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, CHOCOLATES, BALAS E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DO ACUCAR NO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO, Advogado: Dr. Elimara Aparecida Assad Sallum, Advogado: Dr. Caio Assad Sallum Toniolo, SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOURO, SINDICATO DA INDUSTRIA DO FUMO NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA E PAPELÃO DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DO PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DA INDUSTRIA DO VESTUÁRIO FEMININO E INFANTO-JUVENIL DE SAO PAULO E REGIAO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO MASCULINO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIROUPAS, SINDICATO DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR, SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE BENS E CONDOMINIOS DE SANTOS, Advogado: Dr. Heitor Emiliano Lopes de Moraes, SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Cláudia Maria de Castro Casagrande Nagao, SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEREC, Advogado: Dr. Costantino Savatore Morello Junior, SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIESE-SP, Advogado: Dr. Celso Fernando Gioia, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COMERCIAL DO LITORAL PAULISTA - SINDISAN,, Advogado: Dr. Celestino Venancio Ramos, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Dr. Luís Alberto Faria Carrion, Advogada: Dra. Débora Lamkowski Carrion Miranda, SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS E PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS DE REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SELEMAT, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO,, SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEMESP, Advogada: Dra. Ana Paula Paiva de Mesquita Barros, Advogado: Dr. Cassio de Mesquita Barros Junior, SINDICATO DAS IND METAL ELETRO ELET DA BAIXADA SANTISTA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALCÁRIO E DERIVADOS PARA USO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIMUSICA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMB, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAINÉIS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Luiz Carlos Crichi, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUÍMICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPROQUIM, Advogado: Dr. Elisa Jaques, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE FERROLIGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINIFESP, SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL, Advogado: Dr. Galdilei Arnone, SINDICATO DE HOTEIS REST BARES E SIMILARES DE SANTOS, SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE CAFE NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NAO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP, SINDICATO DO COMERCIO DE VENDAS AMBULANTE DA BAIXADA SANTISTA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA, E DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EMPRESAS DE LAVA RÁPIDO E DE EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO DE SANTOS E REGIÃO- SINDICOMBUSTIVEIS, Advogado: Dr. Rodrigo de Farias Julião, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DE SAO PAULO - SINCOFER, SINDICATO DOS ARMAZENS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SAO PAULO - SAGESP, SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SAO PAULO, PARANA, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, ACRE, AMAZONAS, PARA, AMAPA, RONDONIA E RORAIMA, SINDICATO DOS COMISSARIOS E CONSIGNATARIOS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS E REGIAO, Advogado: Dr. Cleber Fabiano Martim, Advogado: Dr. Ricardo Border, SINDICATO DOS EXPORTADORES E IMPORTADORES DE GRAOS E OLEAGINOSAS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP, Advogado: Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, Advogado: Dr. Daniela de Andrade Bernardo, Advogado: Dr. Robson Parducci de Oliveira, SINDICATO INTERESTADUAL DA INDUSTRIA DE OPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - SINDIGAS, Advogado: Dr. Mário Sérgio de Mello Ferreira, SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSORCIO, SINDICATOS DAS INDUSTRIAS DE CERAMICA SANITARIA DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Renata Marcondes de Barros Corrêa Chwif, SINDICATOS DOS PERMISSONÁRIOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SAO PAULO, Decisão: por unanimidade, por solicitação do Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Relator, retirar o processo de pauta. **Processo: ROT - 175-04.2021.5.12.0000 da 12ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogado: Dr. Gustavo Esperança Vieira, Advogada: Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS TELEGRAFOS E SIMILARES DE SC, Advogado: Dr. Henrique da Silva Lima, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, retirar o processo de pauta. Observação 1: impedimento averbado pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação 2: a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, patrona da parte EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, esteve presente à sessão. **Processo: ROT - 1000979-65.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente e Recorrido: SINDICATO DOS HOSP. CLIN.C.SAUDE, LABOR.DE PESQ. E ANAL.CLIN.E DEMAIS ESTABEL. SERVS.DE SAUDE DE SUZANO, Advogada: Dra. Eriete Ramos Dias Teixeira, Advogado: Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP, Advogada: Dra. Eriete Ramos Dias Teixeira, Advogado: Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELE SERV DE SAUDE DE MOGI DAS CRUZES, Advogada: Dra. Eriete Ramos Dias Teixeira, Advogado: Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, Recorrido(s): SIND HOSP, CLIN, C SAÚDE, LAB DE BARUERI, CARAPICUÍBA, COTIA, ITAPEVI, JANDIRA E OSASCO - SINDIHCLOR, Advogado: Dr. Dagoberto José Steinmeyer Lima, Advogada: Dra. Regina Francisca Soares, SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL NORTE E SUL DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu, SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL, SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Ericson Crivelli, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO, Advogado: Dr. Ana Paula Galo Alonso, Advogado: Dr. Lais Santos de Abreu, Advogada: Dra. Nathália Correia Pompeu, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos recursos ordinários para extinguir o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art.485, IV, do CPC/2015, ante a inadequação da via eleita. Observação: a Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, patrona da parte SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO, esteve presente à sessão. **Processo: ROT - 1044-64.2021.5.12.0000 da 12ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO, DO FIBROCIMENTO E OUTRAS FIBRAS MINERAIS E SINTÉTICAS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA DE CRICIÚMA E REGIÃO, Advogado: Dr. Arlindo Rocha, Recorrido(s): DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Dr. Renata Marcondes de Barros Corrêa Chwif, Advogado: Dr. Hélio Gustavo Alves, Advogado: Dr. Beatriz Gomes Beltrao, Decisão: por unanimidade: I) determinar a reatuação do feito, a fim de que passe a constar a atual denominação da empresa suscitada, Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A.; II) negar provimento ao recurso ordinário. Observação 1: o Dr. Hélio Gustavo Alves, patrono da parte DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A., esteve presente à sessão. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ROT - 1002888-50.2017.5.02.0000 da 2ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente e Recorrido: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE CARGAS SECAS, MOLHADAS E DIFERENCIADAS, DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, BANCOS, FINANCEIRAS DE OSASCO E REGIÃO, Advogado: Dr. Andréa dos Santos Cardoso, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogada: Dra. Juliana Costa Pera Vitalino, Advogada: Dra. Verônica Andrade Canesso, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA E CAMPO LIMPO PAULISTA, AFUSE SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES DA EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, APEOESP - SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Fábio Roberto Gaspar, CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAUDE, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA, INORGANIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, FED DOS EMP EM ESTA DE SER DE SAUDE DO EST DE SAO PAULO, FED DOS TRAB INDUSTRIAS FIACAO TECELAGEM EST SAO PAULO, Advogada: Dra. Antonieta Aparecida Crisafulli, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS, FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Breno Gilberto Bonuti Bizzi, FEDERACAO DAS EMP DE TRANS DE PASSAG P FRET DO ES DE SP, FEDERAÇÃO DE HOTÉIS,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. José Coelho Pamplona Neto, FEDERACAO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DO ESTADO DE SAO PAULO, FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Cleber Fabiano Martim, FEDERACAO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO DO ESTADO DE SAO PAULO, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOESP E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Rosella, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTAD SAO PAULO E OUTROS, Advogado: Dr. Yone Marla Paludeto Devechi, FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERACAO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E DOS SERVICOS GRAFICOS DO ESTADO DE SAO PAULO, FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM COMUNICACOES E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Maria Catarina Benetti Barreto, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DE SÃO PAULO - FETEC, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSAO CULTURAL ARTISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, COZINHAS INDUSTRIAIS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETEESP, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSPORTE DE VALORES, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETRAVESP E OUTRO, Advogado: Dr. Mauro Tavares Cerdeira, FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS, ASSEIO E CONSERVACAO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Francisco Larocca Filho, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

NO COMÉRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAFÉ EM GERAL, AUXILIARES NO COMÉRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Tatiane Gisleine Lopes de Souza, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Vanderly Gomes Soares, FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA PNEUMATICOS E LATEX DO ESTADO DA BA MG RJ RS SC SP, FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANA E ÓTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO SÃO PAULO, FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Oswaldo Waquim Ansarah, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO, FEDERACAO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISÃO, FEDERACAO NAC DOS TRABS NAS EMPRS DE REFS COLET E AFINS, FEDERACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TECNICOS, ARTISTICOS, INDUSTRIAIS, COPISTAS, PROJETISTAS TECNICOS E AUXILIARES, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, Advogada: Dra. Augusta de Raeffray Barbosa Gherardi, Advogada: Dra. Samira Monayari Magalhães Silva, FEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, FEDERACAO NACIONAL DOS FARMACEUTICOS, Advogado: Dr. Leandro de Arantes Basso, FEDERACAO NACIONAL DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL, FENACTUR - FEDERACAO NACIONAL DE TURISMO, Advogado: Dr. Antonio de Padua Freitas Saraiva, S T I DO PAPEL PAPELAO E CORTICA DE LUIZ ANTONIO, S T I PAPEL CEL PASTA MAD PAP PAPELAO CORT APAR GUARATA, SIND ARTISTAS E TECNICOS EM ESPETACULOS DIVERS NO E S P, SIND COND VEIC ROD TRAB EMP TRANSP ROD A OSASCO REGIAO, SIND COND VEIC ROD TRAB TRANSP CARGAS GERAL URB PAS ATA, SIND DOS COND VEIC ROD E ANEXO REG OSV.CRUZ ADA.DRACENA, SIND DOS EMP DE AGENTES AUT DO COMERCIO E EM EMPRESAS DE ASS, PERICIAS, INF E PESQ E DE EMPRESAS DE SERV CONTABEIS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, SIND DOS EMPR EM ESTAB BANC FINANC DO VALE DO RIBEIRA, SIND DOS EMPREGADOS DE COOP MEDICAS NO ESTADO DE S P, Advogado: Dr. Marco Antonio Mundt Perez, SIND DOS TRAB IND DE PAPEL DE PINDAMONHANGABA, SIND DOS TRAB INDUSTRIAS DE FIACAO TEC TAUBATE CACAPAVA, SIND DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOBIL GUARATINGUETA, Advogado: Dr. Luís Olavo Guimarães, SIND DOS TRAB NAS IND DE ALIM DE SANTA RITA DO P QUATRO, SIND DOS TRAB NAS IND DE ALIMENTACAO DE GUARULHOS, SIND DOS TRAB NAS IND DO PAPEL PAP E CORTICA DE ITAPIRA, SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC DE MATS ELETR DE CERQUILHO E REGIAO, SIND DOS TRAB NAS IND QUIM E DE FERT DO VALE DO RIBEIRA, SIND DOS TRAB. NAS INDUSTRIAS,FABRICAS E OFIC.METAL, MECANICAS, MAT. ELETRICO, ELETRONICO, INFORMATICA DE RIB.PRETO,CRAVINHOS,SERRANA E JARDINOPOLIS, SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBL FED DO EST DE SAO PAULO, SIND DOS TRABALHAD NA MOV DE MERC EM GERAL DE MARILIA, SIND DOS TRABS NAS IND DE ALIMENTACAO DE TAPIRATIBA, SIND DOS TRATAADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARICOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO, SIND EMP AG AUT COM E EMP ASSES P INF P EMP SERV CONTAB, SIND EMP DES TEC ART INDL COP PROJ TECN AUX EST S PAULO, SIND INSTITUTOS BELEZA E CABELEIREIROS SRAS EST S PAULO, SIND NACIONAL EMPR DISTRIBUIDORAS PRODUTOS SIDERURGICOS, SIND TRA IND CONT CIV LADHID PR CIM E MAR GRA RIB PRETO, SIND TRAB I F T T E T M M C E F T S A C M E T GUARULHOS, SIND TRAB IND DE PANIFICACAO CONF E AFINS DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Rosa Amélia Tavares Vieira da Silva, SIND TRAB INDUST VESTUARIO SAO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, SIND TRAB NAS INDUS QUIM FARM COSMOP ITAPIRA A NOGUEIRA, SIND TRAB SERV SIST ABAST AGUA E ESGOTO SANIT JACAREI, SIND TRAB TRANSP RODOV E ANEXOS DO VALE DO PARAIBA, SIND TRABS INDS METAL MECS MAT ELETRICO ARTUR NOGUEIRA, SINDASP - SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANCA PENITENCIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDCOR - SINDICATO DAS CORRETORAS DE VALORES E CAMBIO DO ESTADO DE SAO PAULO, SIND.DOS EMP.NO COMERCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIAO, Advogada: Dra. Cristiane Regis de Oliveira, SIND.DOS TRAB.NAS INDS.DE ALIMENTACAO E AFINS DE MATAO, SIND.EMPREGADOS COM.HOTELEIRO SIMIL.APARECIDA GUARAT., SINDICATO CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS, SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SAO PAULO - SETETUR - INTER MUNICIPAL, SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E DE TRABALHADORES EM VIIGLÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA/CONEXAS E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO - SINDIVIGILÂNCIA, SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM VIGILANCIA NA SEGURANCA PRIVADA E SEUS CONEXOS SIMILARES E AFINS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SAO PAULO - SINAPROSP, Advogado: Dr. Marco Aurélio Onuki, SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Alexandre Rodrigues Rodrigues, SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DAS EEMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE RIBEIRÃO PRETO SINFREPASS, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEAC, Advogada: Dra. Andréa Gaspar de Lima, SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Vera Lúcia dos Santos Menezes, SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREA, Advogada: Dra. Roberta Souza Carvalho de Moura, Advogado: Dr. Joelma Franco da Cunha, Advogado: Dr. Diego Guarda de Almeida, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DE OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Reinaldo Finocchiaro Filho, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPROSP, Advogada: Dra. Cláudia Maria de Castro Casagrande Nagao, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Geraldo Urbaneca Ozorio, SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SESCON, Advogada: Dra. Mariana de Souza Freitas, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DE ARACATUBA E REGIAO - SETCATA, Advogado: Dr. Narciso Figueirôa Júnior, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE R P, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETVESP, Advogada: Dra. Andrea Akemi Okino Yoshikai, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU - SINDBRU, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Rodrigo de Sá Martins, Advogado: Dr. Luís Alberto Faria Carrion, Advogada: Dra. Débora Lamkowski Carrion Miranda, Advogado: Dr. Rodrigo B. Matheus, Advogado: Dr. Matheus Olavo Machado de Melo, Advogado: Dr. Mario Alvares Lobo, SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS EM TRANSPORTE COLETIVOS URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, SINDICATO DAS EMPRESAS FUNERARIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE SAO PAULO - SINDJORI, SINDICATO DAS ENT. REPR.DE CAT.DE SERV. PUBL.NO EST.S/P, Advogada: Dra. Maria Paula de Jesus Melo, SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SAO PAULO - SEMESP, Advogada: Dra. Ana Paula Paiva de Mesquita Barros, Advogado: Dr.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Cássio Mesquita Barros Júnior, SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS CERAMICOS DE LOUCA DE PO DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUCA DE BARRO DE PORTO FERREIRA, SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS DO ESTADO DE SAO PAULO - SINBFIR, SINDICATO DAS INSTITUICOES EXECUTORAS DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS DE SAO PAULO - SEMES, SINDICATO DAS SECRETARIAS E SECRETARIOS DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Nelson Meyer, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO E RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Júlio José Tamasiunas, Advogado: Dr. Wolnei Tadeu Ferreira, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DE EMPREGADOS ASSALARIADOS RURAIS DE URUPES, SINDICATO DE EMPRESARIOS E PROF. AUTONOMOS DA CORRET. E DA DISTRIB. DE TODOS OS RAMOS DE SEG. RESSEG. E CAP. DO ESTADO DE SAO PAULO - SINCOR-SP, Advogada: Dra. Vivien Lys Porto Ferreira da Silva, SINDICATO DE HOTEIS REST BARES E SIMILARES DE ARACATUBA, SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BAURU, SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE MARILIA, SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO, Advogado: Dr. Izildo Inácio de Souza, SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Robson da Silva Martins, SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE UBATUBA, SINDICATO DE HOTEIS,RESTAURANTES,BARES E SIMILARES DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, SINDICATO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Acilaine Martins Damaceno, Advogado: Dr. Barbara Daniel, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEPETRO, SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO, SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAESP, SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS EST.SAO PAULO, SINDICATO DOS AJUDANTES DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DESPACHANTES ADUANEIROS SAO PAULO, SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS NO ESTADO SAO PAULO, SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO ESTADO DE SAO PAULO - SINDIFISP - SP, SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTARIOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SINDAF/SP, SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM ESCOLAR DE SOROCABA, SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DE SAO PAULO, SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO, SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SAO PAULO, PARANA, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, ACRE, AMAZONAS, PARA, AMAPA, RONDONIA E RORAIMA, SINDICATO DOS BIBLIOTECARIOS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE BAGAGENS EM ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CABELEIREIROS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Débora Marcondes Fernandez, Advogada: Dra. Cláudia Campas Braga Patah, SINDICATO DOS COND DE VEICULOS RODV E ANEXOS DE MATAO, SINDICATO DOS COND.DE VEIC.RODOV.E ANEXOS DE ASSIS, SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BARRETOS E REGIÃO, SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CATANDUVA, SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS DE ITAPEVA, SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE TATUI, SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS EM RIBEIRÃO PRETO, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DE PASSAGEIROS DE LENÇÓIS PAULISTA, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE FRANCA E REGIÃO, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE MOCOCA E REGIAO, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Advogado: Dr. Omar Ismail Rocha Hakim Junior, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANO, PASSAGEIROS E, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS, PASSAGEIROS, FRETAMENTO, CARGAS SECAS E MOLHADAS, GUINCHEIROS, GUINDASTEIROS, OPERADOR DE MÁQUINAS, TRATORISTAS DE USINAS DE AÇUCAR, DESTILARIAS DE ALCOOL, FAZENDAS, CARRO FORTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL DE RIBEIRAO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES DE CARGAS PROPRIAS DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Rogério Bertolino Lemos, SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS NO EST DE SAO PAULO, SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA FED. NO EST S.PAULO, SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SAO PAULO - SINDASP, SINDICATO DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE P VENCES E REG, SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE ARACATUBA, SINDICATO DOS EMPREG EM ESTABEL HIP EST DE SAO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS RURAIS DE SALES OLIVEIRA, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E DE EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - SEAAC, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES E PESQUISA E DE EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E ACADEMIAS ESPORTIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO, Advogada: Dra. Augusta de Raeffray Barbosa Gherardi, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CEMITERIOS E FUNERARIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE MOCOCA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE GRAVACAO DE DISCOS, FITAS E VÍDEOS E TRABALHADORES EM GRAVAÇÃO, DUPLICAÇÃO, REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DISCOS, FITAS, VIDEOS, IMAGENS, SONS, JOGOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE, CD-ROM, DISQUETES MATERIAIS DE INFORMÁTICA E AFINS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEEPRES, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD/SP, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REF. COLETIVAS, REF. CONV., COZ. IND., REST. IND. E AFINS DE OSASCO E REG., SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REFEICOES COLETIVAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE OSASCO, REGIÃO E VALE DO RIBEIRA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS, SUPER PESADOS, LÍQUIDOS, ENTREGADORES DE MERCADORIAS, DIFERENCIADOS, DEPÓSITOS, LOCADORAS DE VEÍCULOS E CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE GUARULHOS, ATIBAIA, ARUJÁ, MAIRIPORÃ, BRAGANÇA PAULISTA, SANTA ISABEL, NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES, PIRACAIA E JOANÓPOLIS - SINDICARGAS, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTR. DE FILMES CINEMATOGRAFICOS, DVDS E BLUE-RAY PARA CINEMAS, TELEVISAO E LOCADORAS NO EST. DE SAO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS E CINEMATOGRAFICAS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Emerson Douglas Eduardo Xavier dos Santos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Advogado: Dr. Amadeu Roberto Garrido de Paula, Advogado: Dr. Elton Rodrigues, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITORIO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA NO SETOR ADMINISTRATIVO DE CARGAS SECAS E MOLHADAS RODOV, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST BANCARIOS DE TUPA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE JAHU, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ASSIS E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FRANCA E REGIAO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE GUARULHOS E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Valdemir Silva Guimarães, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FISCALIZACAO INSPECAO CONTROLE OPERACIONAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TRABALHADORES NO SISTEMA DE VEICULOS LEVES SOBRE CANALETAS E PNEUS NO ESTADO DE SAO PAULO SINDFICOT-VLP, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DE GUARULHOS E REGIAO E OUTROS, Advogada: Dra. Samira Monayari Magalhães Silva, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DE SAO PAULO - SINPOSPETRO/SP, SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP DE RIB PRETO, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SAO JOSE DO RIO PRETO, SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDBAST, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE OSASCO E REGIÃO, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE ARACATUBA, SINDICATO DOS EMPREGADOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E SEUS ANEXOS DE SÃO PAULO - SINDSUP, SINDICATO DOS EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS, Advogado: Dr. Emanuel Floresta Lima, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BATATAIS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BEBEDOURO, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BOA ESPERANÇA DO SUL, RIB. BONITO E DOURADO, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CAJURU, Advogado: Dr. Luiz Antônio Garcia de Figueiredo, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CANDIDO MOTA-SP, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CATANDUVA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CRAVINHOS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DESCALVADO, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOBRADA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOIS CORREGOS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE DOURADO, RIBEIRAO BONITO E TRABIJU, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE FRANCA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GARÇA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE GUARIBA-SP, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE IBITINGA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ITAPIRA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ITAPOLIS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE ITAPUI E BORACEIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE JAU, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE MARACAI, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE MATAO, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE NOVA GRANADA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE OLIMPIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE OURINHOS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE PATROCINIO PAULISTA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE PITANGUEIRAS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE POTIRENDABA, SINDICATO DOS EMPREGADOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RURAI DE RANCHARIA, Advogado: Dr. Cláudia Rodrigues, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE RIBEIRAO BRANCO E GUAPIARA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE RIO CLARO, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE SAO JOAQUIM DA BARRA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE SERRANA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE TANABI, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE TAPIRATIBA E CACONDE, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE TAQUARITINGA, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE TUPA E REGIAO, Advogado: Dr. Ademar Pinheiro Sanches, SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAI DE VALPARAISO, SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Nivaldo Pessini, SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, SINDICATO DOS ENFERMEIROS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS, CASAS E NOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, Advogada: Dra. Karen Elizabeth Cardoso Blanco, SINDICATO DOS ESCRIVAES DE POLICIA DO ESTADO DE SAO PAULO SEPESP, Advogado: Dr. Gilson Camargo, SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Duarte, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIN FAR, SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINFITO, SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - SIFUSPESP, SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAI, SINDICATO DOS FUNCIONARIOS S E M A I E P DE SERTAOZINHO, SINDICATO DOS GEOLOGOS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SAO PAULO, SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Daniela de Andrade Bernardo,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLICIA DO EST.S.PAULO., SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Raphael da Silva Maia, SINDICATO DOS MEDICOS DE SAO JOSE DO RIO PRETO, SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Camila Mastroieni Pareja, Advogada: Dra. Marina Junqueira de Freitas, SINDICATO DOS MESTRES E CONTRAMESTRES, LIDERES, SUPERVISORES, PESSOAL DE ESCRITORIO E CARGOS DE CHEFIA NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS; DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO DE TECIDOS E NAO TECIDOS; DE LINHAS; MALHARIA E MEIAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE FIBRAS ARTIFICIAIS, SINTETICAS E NATURAIS; INDUSTRIAS DE COLCHOES; SACARIAS E ENCERADOS; PASSAMANARIAS; RENDAS; TAPETES; CARPETES; FABRICACAO DE TECIDOS PARA ESTOFAMENTOS E REVESTIMENTOS DE VEICULOS; ACABAMENTO DE CONFECCAO DE MALHAS E ESPECIALIDADES TEXTEIS NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Magali Faggionato Martinez, SINDICATO DOS METALURGICOS DE CAJAMAR E REGIAO, SINDICATO DOS MOTORISTAS E SERVIDORES LIGADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES DA P.M.S.P., SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Antônio Manuel de Amorim, SINDICATO DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DAS USINAS DE AÇÚCAR E DESTILARIAS DE ÁLCOOL, FAZENDAS E SÍTIOS DE GUARIBA - SP, SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS NO EST DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Fellipp Matteoni Santos, Advogado: Dr. Olga Ilária Massaroti, SINDICATO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SP, Advogado: Dr. Gislaine Aparecida Moratelli, SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE ARARAQUARA E REGIAO, SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E DE CHAPÉUS DE SENHORAS DE SÃO PAULO E OSASCO, Advogada: Dra. Maria Cândida Rodrigues, SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA, DE MÓVEIS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

JUNCO E VIME E DE VASSOURAS, DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MOVEIS DE MADEIRA, JUNCO E VIME E DE VASSOURAS DE RIBEIRÃO PRETO, SINDICATO DOS OPERADORES CINEMATOGRAFICOS NO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DA REGIAO DE RIBEIRÃO PRETO, SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS ESTADO SP, Advogado: Dr. Fernando Fabiani Capano, SINDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU, SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIAO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DOS PROFESSORES DE SAO PAULO, SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE SAO PAULO, SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUC DO ENSINO MUNICIPAL, Advogado: Dr. Aluir Guilherme Fernandes Milani, SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIAO, SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPSI, SINDICATO DOS PUBLICITARIOS, DOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS - REGIONAL VINHEDO, SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCA, SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACATUBA E REGIAO - SISEMA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA BONITA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BATATAIS, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DRACENA, Advogado: Dr. Marcos José Rodrigues, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARATINGUETA, Advogado: Dr. Rodrigo César Moreira Nunes, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAVINIA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RANCHARIA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRAO PRETO, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANDOVALINA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL MUNIC S JOAQUIM DA BARRA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO - SINDPOLF/SP, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Fábio Zinger Gonzalez, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUDOS, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA, CAJAMAR E JARINU, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CAMARA MUNICIPAL, DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDACOES PUBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DE VOTUPORANGA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE ADAMANTINA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BARRETOS, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BASTOS, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PIEDADE, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE POMPEIA, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE EPITACIO, Advogado: Dr. Otávio Ribeiro Marinho, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AUTARQUICOS DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO, SINDICATO DOS SUPERVISORES DE ENSINO DO MAGISTERIO OFICIAL NO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Enzo Montanari Ramos Leme, SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE PASSAGEIROS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Aline Nogueira de Almeida Xavier, SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Eduardo Janeiro Antunes, SINDICATO DOS TAXISTAS, CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE BAURU E REGIAO, SINDICATO DOS TAXISTAS E CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE MARILIA SP, SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTARESP, Advogado: Dr. William José Rezende Gonçalves, Advogada: Dra. Gislene Coelho dos Santos, SINDICATO DOS TRAB.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DE BARUERI, Advogado: Dr. Eduardo Antonio Bossolan, SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSPORTE RODOV.E URBANOS DE MARILIA E REGIAO, SINDICATO DOS TRAB INDS METAL MEC E MAT ELET DE SALTO, SINDICATO DOS TRAB MOV DE MERC EM GERAL DE SAO JR PRETO, SINDICATO DOS TRAB. NA ADMINISTRACAO PUBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRAB NA EBCT, SUAS SUBSIDIARIAS, CONTROLADAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS POSTAIS PUBLICAS ESTATAIS DE RIB PRETO E REGIAO, Advogado: Dr. Ricardo Miguel Sobral, SINDICATO DOS TRAB NA INDUSTRIA DA ENRG HIDR DE IPAUCU, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA ALIMENTACAO DE P PRUDENTE, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE MARILIA, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONST E DO MOB DE TAUBATE, SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. MOB. DE BOTUCATU, SINDICATO DOS TRAB NAS IND DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELAO, ART DE PAPEL PAPELAO E CORTICA DE NOVA CAMPINA E ITAPEVA, SINDICATO DOS TRAB SERVICO PUBL MUNICIPAL DE S J CAMPOS, Advogado: Dr. Reinaldo Sérgio Pereira, Advogado: Dr. Olívio Auguto do Amaral, Advogada: Dra. Edmeire Sousa Gonsalves, SINDICATO DOS TRABALADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE BEBEDOURO, SINDICATO DOS TRABALADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MATAO, SINDICATO DOS TRABALADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E DOS SERVICOS GRAFICOS DE FRANCA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E DOS SERVICOS GRAFICOS DE GUARULHOS, Advogado: Dr. José Maria dos Santos, SINDICATO DOS TRABALADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E NOS SERVICOS GRAFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIAO., Advogado: Dr. Ricardo Rubim de Toledo, Advogado: Dr. Raphael da Silva Maia, SINDICATO DOS TRABALADORES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SINTUSP, SINDICATO DOS TRABALADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO, SINDICATO DOS TRABALADORES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SOUZA - SINTEPS, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD., SINDICATO DOS TRABALHADORES DO NORTE DO ESTADO DE SAO PAULO NAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO - SINDINORTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMESTICOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE CASA BRANCA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE ECHAPORA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE IBIÚNA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE LENCOIS PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE MACATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE MINEIROS DO TIETE, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PARAGUACU PAULISTA, Advogado: Dr. Breno Gilberto Bonuti Bizzi, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PEDERNEIRAS, Advogado: Dr. Mário Luiz Cipola, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE QUATA, SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE TEODORO SAMPAIO, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA - SINTECT-SP, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDUSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE UBATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS E MOTORISTAS, COBRADORES, EMPREGADOS EM ONIBUS URBANOS E LOTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE S.P., SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DEPÓSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS DE SÃO PAULO, GUARULHOS, OSASCO E ITAPECIRICA DA SERRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Glédis de Moraes Lúcio, Advogado: Dr. Elton de Moraes Lúcio, SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Regiane de Moura Macedo, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, EMPRESAS DE LOGÍSTICA NO RAMO DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE CATANDUVA E REGIAO, Advogado: Dr. Ericson Crivelli, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIROS DE BARRETOS E REGIAO, Advogado: Dr. Ericson Crivelli, Advogada: Dra. Marina Junqueira de Freitas, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS, PUBLICAÇÕES CULTURAIS E CATEGORIAS AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE SAO PAULO, Advogada: Dra. Marlene Ricci, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SITRAEMFA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTAB DE ENSINO DE LINS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MARILIA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM GERAL NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, MALHARIA E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS, TINTURARIAS E ESTAMPARIA DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS, FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS E AFINS DE CAEIRAS, COTIA, FRANCO DA ROCHA, FRANCISCO MORATO, ITAPEVÍ, MAIRIPORÃ E SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSPREV, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE OSASCO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES, OPERADORES DE MESAS TELEFONICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. Malvina Santos Ribeiro, Advogado: Dr. Leonardo Sóter de Oliveira, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKEITING E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TELEMARKETING DA CIDADE DE SAO PAULO E GRANDE SAO PAULO - SINTRATEL, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS E LACUSTRES NO ESTADO DE SAO PAULO - STTFL, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE JALES E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JAÚ E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURINHOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERURBANOS, CARGAS SECAS E MOLHADAS, OPERADORES DE MÁQUINAS, TRATORES E EMPILHADEIRAS DE BARRA BONITA E IGARAÇU DO TIETÊ, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERURBANOS, CARGAS SECAS E MOLHADAS, TRANSPORTES EM GERAL DE BAURU E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA, SINDICATO DOS TRABALHADORES IND CONSTRUCAO MOB OURINHOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRACAO PUBLICA DE UBATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL DOS ESTADOS DE SAO PAULO, PR, SC, RS, MT, MS, GO, TO, DF, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE AVARE E REGIAO, Advogado: Dr. Márcio de Paula Assis, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CERAMICA DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE BAURU, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JACAREI, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO E TECELAGEM DE PORTO FELIZ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO E TECELAGEM DE RIBEIRAO PRETO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO E TECELAGEM DE SAO ROQUE, SINDICATO DOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO E TECELAGEM EM GERAL,DE MALHARIA E MEIAS,ESPECIALIDADES TEXTEIS,CORDOALHA E ESTOPA DE ITATIBA E MORUNGABA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA FIACAO TEXTIL DE LENCOIS PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA OTICA DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE DO GÁS NATURAL CANALIZADO, COMPRIMIDO (GNC), LIQUEFEITO (GNL) E DO BIOGÁS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DAS CERAMICAS, REFRATARIOS, MONTAGENS INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE ESTIVA GERBI, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ALIMENTACAO DE TAQUARITINGA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PNEUMATICOS DE FRANCA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO DE FRANCA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO, ABCDM, OSASCO, TABOÃO DA SERRA E REGIÃO, Advogado: Dr. Tadeu Batista da Silva, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CIMENTO CAL E GESSO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE DESTILACAO E REFINACAO DE PETROLEO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA HIDROELÉTRICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM DE BASTOS., SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHAS E MEIAS, ESPECIALIDADES TEXTEIS, CORDOALHA E ESTOPA, TINTURAR, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHA E ESTOPA, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS E ESPECIALIDADE TÊXTEIS DE JAÚ E REGIÃO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LENÇÓIS PAULISTA E BAURU, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAPÓ E TECELAGEM DE GUARATINGUETA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FABRICAÇÃO, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, FIBRA E Lã DE VIDRO NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOHAB, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MOBILIDADE DE FRANCA, Advogada: Dra. Aparecida Donizete de Souza, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE JAU, Advogado: Dr. Marcos Fernando Alves Moreira, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE IGARAPAVA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E DO ALCÓOL DE OLÍMPIA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA, VINHO, ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS EM GERAL DA GRANDE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO - SINTRACON-SP, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO DE SALTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Advogado: Dr. Sílvio Luiz da Silva Sevilhano, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ITAPEVI, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE ITATIBA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE SALTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETRICA SAO PAULO, Advogado: Dr. Francisco José Emídio Nardiello, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA FABRICACAO DE ETANOL/ALCOOL, QUIMICAS E FARMACEUTICAS, PLASTICAS, TINTAS E VERNIZES DE IPAUSSU E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOCOMBUSTÍVEL, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E PLÁSTICAS DE GUAÍRA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS, TINTAS E VERNIZES DE BAURU E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ABRASIVOS DE SAO PAULO, FERRAZ DE VASCONCELOS, MOGI DAS CRUZES E SAO BERNARDO DO CAMPO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SALTO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, CERVEJARIAS, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SORVETERIAS E ATIVIDADES AFINS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, JACAREÍ, SANTA BRANCA, PARAIBUNA E LITORAL NORTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE ARARAQUARA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE GUARATINGUETA E REGIAO, Advogado: Dr. Luís Olavo Guimarães, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE JAU E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARACAI, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MORRO AGUDO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE PORTO FERREIRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA ROSA VITERBO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE SAO JOSE DO RIO PRETO E REGIAO SP, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE TAUBATE, CAÇAPAVA E PINDAMONHANGABA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE TUPA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ARAÇATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE ITAPIRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE MONTE ALTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE RIBEIRAO PRETO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SP, Advogado: Dr. Cícero Muniz Florêncio, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ESCOVAS E PINCEIS DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE EXTRACAO DE MARMORES, CALCAREOS, PEDREIRAS DE SAO PAULO E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHARIAS E MEIAS...DE NOVA ODESSA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIA E LAPIDAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, BIJUTERIAS, OURIVESARIAS, RELÓGIOS E PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELOJOARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO AÇUCAR E DE TORREFAÇÃO, MOAGEM E SOLÚVEL DE CAFÉ E DO FUMO DOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO (CAPITAL), GRANDE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES, SÃO ROQUE E CAJAMAR (STILACAFE), SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE LUVAS, BOLSAS E PELES DE RESGUARDO E DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MAT.PLASTICO,QUIMS.,FARMACS.E DA FABR.DO ALCOOL DE MARILIA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE VESTUARIO PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO AÇUCAR DE DOIS CORREGOS, BARRA BONITA E MACATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO ACUCAR E DA ALIMENTACAO DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE RANCHARIA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogado: Dr. Raphael da Silva Maia, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAGUARIÚNA, PEDREIRA, AMPARO, SERRA NEGRA E MONTE ALEGRE DO SUL, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS, METALURGICA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LARANJAL PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, FUNDIDOS E AFINS DE ITU, PORTO FELIZ, BOITUVA E CABREÚVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ALUMÍNIO DE MAIRINQUE, Advogado: Dr. Oswaldo Waquim Ansarah, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARAÇATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CRUZEIRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE EMBU GUAÇU, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FERNANDOPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FRANCA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GUARULHOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAÚ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LINS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MIRASSOL, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE MOCOCA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE OSASCO E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURINHOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PEDERNEIRAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PORTO FERREIRA E OUTRO, Advogado: Dr. Alexandre Eli Alves, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAÇAPAVA, JACAREÍ, SANTA BRANCA E IGARATA, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Pinto Oliveira, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES, Advogada: Dra. Liliam Regina Pascini, Advogado: Dr. Carlos Gonçalves Júnior, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VOTUPORANGA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS, ELETRO-ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTO-PEÇAS DE PINDAMONHANGABA E DISTRITO DE MOREIRA CESAR E ROSEIRA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE ITAPEVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, MATERIAL ELETRICO E ELETRO ELETRONICO DE LIMEIRA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARATINGUETA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE ITAPECERICA DA SERRA, SAO LOURENCO DA SERRA E JUQUITIBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE LORENA E PIQUETE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS, ABRASIVOS, MATERIAL PLASTICO, TINTAS E VERNIZES DE GUARULHOS E MAIRIPORA., SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, Advogado: Dr.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Elaine D Avila Coelho, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICOS, DE EXPLOSIVOS, ABRASIVOS, FERTILIZANTES E LUBRIFICANTES DE OSASCO COTIA E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, MATERIAIS PLASTICOS E FARMACEUTICAS DE ITATIBA, ATIBAIA, MORUNGABA E PIRACAIA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, PLASTICAS E FARMACEUTICAS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS,FARMACEUTICAS E DA FABRICACAO DE ALCOOL,ETANOL,BIOETANOL E BIOCOMBUSTIVEL DE ARACATUBA E REGIAO-SP, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE CRUZEIRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS USINAS DE ACUCAR,NAS INDUSTRIAS DE SUCO CONCENTRADO,DO CAFE SOLUVEL,DOS LATICINIOS E DA ALIMENTACAO DE CATANDUVA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS DERIVADOS DE PETROLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO DE BAURU E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DO PETROLEO (IPM) DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO, SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDISAÚDE, SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JACAREI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ADAMANTINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDRADINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APARECIDA D OESTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APIAI/SP, SINDICATO DOS TRABALHADORES



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

RURAI DE ARACATUBA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE AVAI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE BARIRI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE BARRA BONITA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE BARRA DO TURVO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE BARRETOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE BERNARD DE CAMPOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE CAPAO BONITO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE CHAVANTES, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE DIVINOLANDIA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE DRACENA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE ELDORADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE FLORIDA PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE GALIA E OUTROS, Advogado: Dr. José Olímpio de Medeiros Pinto Júnior, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE GASTAO VIDIGAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE GENERAL SALGADO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE GUARA E OUTROS, Advogado: Dr. Tiago Felipe Sacco, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE GUARACAI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE IGUAPE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE ITAI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE JABOTICABAL, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE JACUPIRANGA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE JARDINOPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE JARINU, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE JUNQUEIROPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE MOCOCA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE MONTE AZUL PTA., SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE MOTUCA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE NOVA EUROPA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE ORIENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE PACAEMBU, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE PALESTINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE PALMEIRA DOESTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE PARAPUA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAI DE PEREIRA BARRETO,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTAL, Advogado: Dr. Roni Edson Pallaro, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POPULINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRADOPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRES PRUDENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PROMISSAO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUINTANA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGISTRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RINOPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIOLANDIA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO MANUEL, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO PEDRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARAPUI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SETE BARRAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRAI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIRADOURO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PORTO FELIZ, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS SAO JOSE DOS CAMPOS, SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS, Advogada: Dra. Bibiana Barreto Silveira, SINDICATO DOS TRABALHADORES.EM TELEMATICA POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRAB.NAS IND.DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE CRUZEIRO, SINDICATO DOS TRAB.RURAIS DE SAO JOSE DA BELA VISTA, SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS TREINADORES, JÓQUEIS, APRENDIZES E SIMILARES, AUTÔNOMOS, DE CAVALOS DE RAÇAS, PARA CORRIDAS, ESPORTES E SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP, SINDICATO DOS TREINADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO, SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE S P, SINDICATO EMP INST BENEF RELIGIOSAS FILANTROPICAS SP, SINDICATO EMPR. E TRAB. EMPRESAS DE CONSERV. E ASSIST., SINDICATO EMPREGADOS ADMINISTRAÇÃO EMPRESAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PROPRIETARIAS JORNAIS REVISTAS SAO PAULO, Advogada: Dra. Maria Catarina Benetti Barreto, Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, SINDICATO EMPREGADOS EM CIA.HAB POP RIB PRETO E REGIAO, SINDICATO HOTEIS RESTAURANTES BARES SIMILARES APARECIDA, SINDICATO INTERESTADUAL DOS EMPREGADORES DOMESTICOS DOS ESTADOS DE SAO PAULO, BAHIA, MARANHAO E PERNAMBUCO, SINDICATO NACIONAL DA AVICULTURA, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA, Advogado: Dr. Marco Antônio Oliva, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA - SELURB, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO, Advogado: Dr. Ricardo Ramires Filho, Advogada: Dra. Simone Parré, Advogado: Dr. Lais Santos de Abreu, Advogada: Dra. Nathália Correia Pompeu, SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Advogado: Dr. Sérgio Gonini Benício, SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTARIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Advogado: Dr. Marcos Antônio Falcão de Moraes, SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL, Advogada: Dra. Tonia Andrea Inocentini Galleti, SINDICATO NACIONAL DOS ARTISTAS PLASTICOS, SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, SINDICATO NACIONAL DOS SERV FED AUT NOS ENTES DE FORM, PROM E FISC DA POLITICA DA MOEDA E DO CREDITO-SINAL, Advogado: Dr. Denis Emanuel da Costa Borges, SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA, Advogado: Dr. Vinícius Augustus Fernandes Rosa Cascone, Advogado: Dr. Danilo Dias Santos, Advogado: Dr. Jonatas Moreth Mariano, SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TV POR ASSINATURA E SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES, SINDICATO OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE TABOAO DA SERRA E REGIAO, SINDICATO PATRONAL DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS - SIMPAVET, SINDICATO RURAL DE ADAMANTINA, SINDICATO RURAL DE AGUAI, SINDICATO RURAL DE AREIAS, SINDICATO RURAL DE ASSIS, Advogado: Dr. Edson Fernando Pícollo de Oliveira, SINDICATO RURAL DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

BARRA BONITA, SINDICATO RURAL DE BIRIGUI, SINDICATO RURAL DE BOCAINA, SINDICATO RURAL DE BOFETE, SINDICATO RURAL DE BURI, SINDICATO RURAL DE CACAPAVA, SINDICATO RURAL DE CACHOEIRA PAULISTA, SINDICATO RURAL DE CAIUA, SINDICATO RURAL DE CAJURU, SINDICATO RURAL DE CANDIDO MOTA, SINDICATO RURAL DE CAPAO BONITO, SINDICATO RURAL DE CASA BRANCA, Advogado: Dr. Nelson Vallim Marcelino Júnior, SINDICATO RURAL DE CERQUEIRA CESAR, SINDICATO RURAL DE CESARIO LANGE, SINDICATO RURAL DE CRUZEIRO, SINDICATO RURAL DE DIVINOLANDIA, SINDICATO RURAL DE DOURADO, SINDICATO RURAL DE FARTURA, SINDICATO RURAL DE GALIA, SINDICATO RURAL DE GUARIBA, SINDICATO RURAL DE IACANGA, SINDICATO RURAL DE IBIRAREMA, SINDICATO RURAL DE IBIUNA, SINDICATO RURAL DE IGUAPE, SINDICATO RURAL DE IPUA, SINDICATO RURAL DE ITAPEVA, SINDICATO RURAL DE ITUVERAVA, SINDICATO RURAL DE JAHU, SINDICATO RURAL DE JARDINOPOLIS, SINDICATO RURAL DE JUNQUEIROPOLIS, SINDICATO RURAL DE LAVINIA, SINDICATO RURAL DE LUCELIA, SINDICATO RURAL DE MACAUBAL, SINDICATO RURAL DE MARACAI, SINDICATO RURAL DE MARTINOPOLIS, SINDICATO RURAL DE MENDONCA, SINDICATO RURAL DE MIGUELOPOLIS, SINDICATO RURAL DE MINEIROS DO TIETE, SINDICATO RURAL DE MIRANDOPOLIS, SINDICATO RURAL DE MIRASSOL, SINDICATO RURAL DE MONTE ALTO, SINDICATO RURAL DE MONTE APRAZIVEL, Advogado: Dr. Glauco Luiz de Almeida, SINDICATO RURAL DE MONTE AZUL PAULISTA, SINDICATO RURAL DE MONTE MOR, SINDICATO RURAL DE MONTEIRO LOBATO, SINDICATO RURAL DE MORRO AGUDO, SINDICATO RURAL DE NOVA GRANADA, Advogada: Dra. Estela Regina Frigeri, SINDICATO RURAL DE PALMEIRA DOESTE, SINDICATO RURAL DE PARAIBUNA, SINDICATO RURAL DE PARAPUA, SINDICATO RURAL DE PEDRINHAS PAULISTA, SINDICATO RURAL DE PIEDADE, SINDICATO RURAL DE PILAR DO SUL, SINDICATO RURAL DE PORANGABA, SINDICATO RURAL DE PORTO FELIZ, SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SINDICATO RURAL DE QUELUZ, SINDICATO RURAL DE SALES OLIVEIRA, SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SINDICATO RURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SINDICATO RURAL DE SANTO ANASTACIO, SINDICATO RURAL DE SAO BENTO DO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SAPUCAI, SINDICATO RURAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA, SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DO BARREIRO, SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS, SINDICATO RURAL DE SAO MANUEL, Advogado: Dr. Eduardo de Meira Coelho, SINDICATO RURAL DE SAO ROQUE, SINDICATO RURAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SINDICATO RURAL DE SAO SIMAO, SINDICATO RURAL DE SERRA NEGRA, SINDICATO RURAL DE SILVEIRAS, SINDICATO RURAL DE TABAPUA, SINDICATO RURAL DE TAMBAU, SINDICATO RURAL DE TAPIRAI, SINDICATO RURAL DE TAQUARITINGA, SINDICATO RURAL DE TAUBATE, SINDICATO RURAL DE TUPI PAULISTA, SINDICATO RURAL DE VARGEMGRANDE DO SUL, SINDICATO RURAL DO VALE DA RIBEIRA, SINDICATO RURAL DUARTINA, SINDICATO TRAB. IND. CONSTR. MOB. CER. TAMBAU E REGIAO, SINDICATO TRAB. INDUST. DE ARTEF. DE BORRACHA, ACABAMENTOS, RECAUCHUTADORAS, PNEUMAT., BENEFIC. DE BORRACHA NATURAL E LATEX DE SOROCABA E REGIAO, SINDICATO TRAB NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE VINHEDO, SINDICATO TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE BOTUCATU E REGIAO, SINDICATO TRABALHADORES RURAIS DE JUQUIA, SINDICATO TRABS NAS INDS DE ALIMENTACAO E AFINS DE MARILIA E REGIAO, SINDIPROM - SINDICATO DE EMPRESAS DE PROMOCAO, ORGANIZACAO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO ESTADO DE SAO PAULO, SIND.TRAB.IND.DE ALIMENTACAO E AFINS DE BAURU E REGIAO, SINTRALOUCA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERAMICA DE LOUCAS, PO DE PEDRA, DA PORCELANA DA LOUCA DE BARRO,DA LOUCA SANITARIA, CERAM, SISEP- SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PUBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CAMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDACOES PUBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIAO, S.T. I. DE ARTEFATOS DE BORR.,LATEX,PNEUMATICOS, RECAUCHUTADORAS E AFINS DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE-SP., TRANSFRETUR SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO E PARA TURISMO DE SAO PAULO E REGIAO, UDEMO SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO MAGISTERIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Felipe de Castro Rubio Poli, UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO BRASIL-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

UNSP/SINDICATO NACIONAL, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos recursos ordinários para, acolhendo a preliminar de ausência de comum acordo, julgar extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC, apenas em relação ao Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Cargas Secas, Molhadas e Diferenciadas, da Indústria, Comércio, Distribuição de Gás, Bancos, Financeiras de Osasco e Região e ao Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares de São Paulo - SINTHORESP. Observação 1: impedimento averbado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e pelos Exmos. Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação 2: a Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, patrona da parte SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO e OUTROS, esteve presente à sessão. Observação 3: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ED-ED-DCG - 1000376-17.2018.5.00.0000**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Joeny Gomide Santos, Advogada: Dra. Maíra Cirineu Araújo, Advogado: Dr. Tales David Macedo, Advogado: Dr. Hélio Siqueira Júnior, Advogada: Dra. Carolina Campos Pinto, SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA - SINDIPETRO LP, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Dr. Cleriston Piton Bulhões, Advogado: Dr. Francisco Lacerda Brito, Advogado: Dr. Leon Ângelo Mattei, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE DESTILACAO E REFINO DE PETROLEO DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, Advogada: Dra. Andréa Fernandes Fortes, Advogada: Dra. Débora Rios de Souza Massi, Advogada: Dra. Regiane Luiza Souza Sgorlon, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. Sidnei Machado, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Dr. Christian Marcello Mañas, SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS DOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE - SINDIPETRO, Advogada: Dra. Raquel de Oliveira Sousa, SINDIPETRO PA/AM/MA/AP, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogada: Dra.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourao, Embargado(a): FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS E OUTRAS, Advogada: Dra. Denise Ferreira Marcondes, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Advogado: Dr. Jorge Normando de Campos Rodrigues, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Advogado: Dr. Caio Gabriel Ferreira Marcondes, Advogada: Dra. Roberta Dumani Pessanha, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Amorim Gomes, Advogada: Dra. Danielle da Motta Azevedo, Advogado: Dr. Rodrigo Muniz de Brito Galindo, Advogado: Dr. Abrão Moreira Blumberg, Advogado: Dr. Rômulo Marinho Falcão, Advogado: Dr. Francisco Marcelino do Monte Lima, Advogada: Dra. Catia Pinheiro Gonçalves, Advogada: Dra. Anna Luiza Santos Marimon, Advogado: Dr. Ícaro Ferreira de Mendonça Gaspar, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Azevedo Pimenta, Advogada: Dra. Ana Luiza Pereira Fernandes, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PESQUISA, PERFURAÇÃO, PRODUÇÃO, REFINO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO, GÁS NATURAL E DISTRIBUIÇÃO DE SEUS DERIVADOS ATRAVÉS DE DUTOVIAS, GERAÇÃO DE ENERGIA ORIUNDA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PETROQUÍMICAS, QUÍMICAS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ALUDIDAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPETRO/ES, Advogado: Dr. Edwar Barbosa Félix, Advogado: Dr. Luís Filipe Marques Porto Sá Pinto, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO DO ESTADO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Advogado: Dr. Celso Gomes da Silva, Advogada: Dra. Adilza de Carvalho Nunes, UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Mário Luiz Guerreiro, Procuradora: Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Procurador: Dr. Sérgio Eduardo de Freitas Tapety, Decisão: por unanimidade, (1) acolher os Embargos de Declaração das entidades sindicais profissionais apenas para prestar esclarecimentos relativos à notificação dos Suscitados por correio eletrônico acerca da decisão liminar da Relatora originária nos presentes autos e (2) acolher os Embargos de Declaração da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS apenas para prestar esclarecimentos relativos à Orientação Jurisprudencial nº 142 da C. SBDI-I. Observação 1: impedimento averbado pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação 2: a Dra. Máira Cirineu Araújo, patrona da parte PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, esteve presente à sessão. Observação 3: o Dr. José Henrique Coelho, patrono da parte SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

PAULISTA, esteve presente à sessão. Observação 4: o Dr. Raquel de Oliveira Sousa, patrono da parte SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS DOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE - SINDIPETRO, esteve presente à sessão. **Processo: ROT - 514-56.2020.5.17.0000 da 17ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDESP, Advogado: Dr. Luiz Antônio Lourenço Rodrigues, Advogado: Dr. Luciene da Silva Moreira, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Maria de Lourdes Hora Rocha, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIVIGILANTES, Advogado: Dr. Leonardo Jose Vulpe da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: impedimento averbado pelo Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: a Dra. MARIA HAYDÉE LUCIANO PENA falou pela parte SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDESP. **Processo: ROT - 1561-06.2020.5.12.0000 da 12ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS TELEGRAFOS E SIMILARES DE SC, Advogado: Dr. Henrique da Silva Lima, Advogado: Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Gustavo Esperança Vieira, Advogada: Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Observação 1: impedimento averbado pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação 2: a Dra. Caroline Freire Cavalcanti Vilela, patrona da parte EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, esteve presente à sessão. Observação 3: os Ex.mos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registraram ressalva de entendimento pessoal em relação ao tema "honorários sucumbenciais". **Processo: ED-ED-ED-ED-RO - 7428-69.2015.5.15.0000 da 15ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, CAÇAPAVA, SANTA BRANCA E IGARATÁ, Advogado: Dr. Aristeu César Pinto Neto,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Embargado(a): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Cristiane Romano, Advogada: Dra. Caroline Marchi, SUN TECH CELULARES E MONITORES LTDA - EPP, Advogado: Dr. Fernando Proença, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, suspender o julgamento do processo, após consignado o voto da Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, no sentido de rejeitar os Embargos de Declaração. Observação: o Dr. Aristeu César Pinto Neto, patrono da parte SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, CAÇAPAVA, SANTA BRANCA E IGARATÁ, esteve presente à sessão. **Processo: ROT - 1002094-24.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., Advogada: Dra. Cristiane Gomes Calil, Advogado: Dr. Andre Issa Gandara Vieira, Advogado: Dr. Reinaldo Luís Tadeu Rondina Mandaliti, Recorrido(s): SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO, Advogado: Dr. Magnus Henrique de Medeiros Farkatt, Advogado: Dr. Jonas da Costa Matos, Advogada: Dra. Eloisa Barbosa Santoro, Advogado: Dr. Giselle Scavasin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) reduzir o reajuste ao patamar de 2,40%; e b) deferir a garantia de salários e consectários ao empregado despedido sem justa causa, desde a data do julgamento do dissídio coletivo até 90 dias após a publicação do acórdão, limitado o período total a 120 dias, adaptando este aspecto do acórdão regional aos termos do Precedente Normativo nº 82 da SDC do TST. Ressalvam-se as situações fáticas já constituídas, a teor do art. 6º, § 3º, da Lei 4.725/65. Observação: o Dr. Paulo Adriani dos Santos falou pela parte DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.. **Processo: ROT - 1002319-10.2021.5.02.0000 da 2ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP, Advogado: Dr. Humberto Marques de Jesus, Advogada: Dra. Renata Valéria Pinho Casale Cohen, Advogado: Dr. Edson Gomes Morare Silva, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO, Advogado: Dr. Arthur Jorge Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

para extinguir o processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, IV, do CPC/15. Ficam ressalvadas as situações fáticas já constituídas, a teor do art. 6º, § 3º, da Lei 4.725/65. Invertido o ônus da sucumbência, devendo as custas ser calculadas sobre o valor atribuído à causa. Prejudicado o exame dos temas remanescentes. Observação: o Dr. Humberto Marques de Jesus, patrono da parte CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP, esteve presente à sessão. Logo após, com a presença da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o pregão dos processos de relatoria de Sua Excelência, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: ROT - 20872-39.2019.5.04.0000 da 4ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Recorrente e Recorrido: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Patricia Manica Ortiz, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Rosângela Benetti Almeida, SINDICATO DA INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, Advogado: Dr. Alfeu Dipp Muratt, Advogado: Dr. Leonardo Ruediger de Britto Velho, Advogado: Dr. Camila Lanzotti Röhrig, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Kátia Alcalde Vieira Pinheiro, SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS, COMERCIALIZADORAS E REVENDEDORAS DE GASES EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Gilmar Silveira Batista, Advogado: Dr. Daniel Rezende Batista, SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Vanda Lúcia Jaeger, Advogado: Dr. Carlos Schwambach Fazzioni, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE SÃO LEOPOLDO E OUTROS, Advogada: Dra. Fernanda Ferreira Krämer, Advogada: Dra. Gisele de Moraes Garcez, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Job Barreto, Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Advogada: Dra. Lúcia Ladislava Witczak, SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DA GRANDE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Recorrido(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA TELEFONICA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL LTDA., SINDICATO DA INDUSTRIA E DA EXTRACAO DE MARMORE CALCARIO EPEDREIRAS DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E DE SANTA CATARINA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE SUL, Advogado: Dr. Marco Antônio Aparecido de Lima, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO VALE DO SINOS - SINDIGENEROS/VALE, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINCOPEÇAS), Advogado: Dr. Marco Antônio Vieira Machado, Advogada: Dra. Rosângela Mazzeto, SINDICATO DOS ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Flávio Renê Claudy Gomes, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE NOVO HAMBURGO, Advogado: Dr. Alberto Alves, Advogado: Dr. Ivan Durings, SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decisão: por unanimidade, prorrogar a vista regimental concedida ao Exmo. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho. Observação 1: o Dr. José Pedro Pedrassani, patrono da parte SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DA GRANDE PORTO ALEGRE, esteve presente à sessão. Observação 2: não participou do julgamento o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, tendo em vista a participação da Exma. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que o antecedeu na cadeira, nos termos do art. 110 do RITST. **Processo: ROT - 1000049-47.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Recorrente e Recorrido: ARTERIS S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Eduardo Soto Pires, Advogado: Dr. Jorge Luiz Serafim Soares, SINDICATO DO EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS NO RAMO DE RODOVIAS E ESTRADAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Andresa Cristina



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Xavier Atanasio, Advogado: Dr. Bianca Juliani Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do sindicato suscitado e, no mérito, extinguir o processo de ofício, sem resolução de mérito, por falta de interesse processual, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, ficando resguardadas, todavia, as situações fáticas já constituídas, na forma do art. 6º, § 3º, da Lei 4.725/65. Invertidos os ônus da sucumbência, condenam-se as empresas suscitantes ao pagamento de custas processuais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e de honorários advocatícios, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Prejudicado o exame do recurso ordinário das empresas suscitantes. Observação 1: a Dra. Graziela Vicari Mellis, patrona da parte ARTERIS S.A. E OUTRO, esteve presente à sessão. Observação 2: não participou do julgamento o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, tendo em vista a participação da Exma. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que o antecedeu na cadeira, nos termos do art. 110 do RITST. Observação 3: o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga registrou ressalva de entendimento pessoal. **Processo: ED-ROT - 9023-93.2021.5.15.0000 da 15ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Embargante: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES E PESQUISA E DE EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, Advogada: Dra. Zaíra Mesquita Pedrosa Padilha, Advogado: Dr. Ana Carolina Régly Andrade, Advogado: Dr. Natália Alves de Almeida, Embargado(a): URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM, Advogada: Dra. Fabiana Henrique Moura dos Santos, Advogado: Dr. Joao Antonio Lopes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação: não participou do julgamento o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, tendo em vista a participação da Exma. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que o antecedeu na cadeira, nos termos do art. 110 do RITST. **Processo: ED-ROT - 100135-07.2019.5.01.0000 da 1ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Embargante: CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A., Advogado: Dr. Pedro Henrique Carpanzano Barcelos de Abreu, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Andresa Cristina Xavier Atanasio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Observação: não participou do julgamento o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

tendo em vista a participação da Exma. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, que o antecedeu na cadeira, nos termos do art. 110 do RITST. Em seguida, não havendo mais processos de sua relatoria, a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, devidamente autorizada, ausentou-se definitivamente da sessão. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o pregão dos processos, tendo o Colegiado assim decidido:

Processo: ROT - 1004876-67.2021.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. William Di Mase Szimkowski, Advogada: Dra. Cíntia Lipolis Ribera Restani, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO E OUTRO, Advogado: Dr. Geraldo Santiago Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário do Suscitado e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC de 2015, tendo em vista a ausência do pressuposto processual do comum acordo entre as partes, ressalvadas as condições fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65, restando prejudicado o exame dos temas remanescentes. Custas pelos Suscitantes, na forma da lei. Observação 1: a Dra. Cíntia Lipolis Ribera Restani, patrona da parte FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, esteve presente à sessão. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ROT - 10117-76.2015.5.01.0000 da 1ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Fabíula Mendes Pedreira, Recorrido(s): JOCKEY CLUB BRASILEIRO, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Michelle Segadas Vianna Paraizo Garcia, patrona da parte JOCKEY CLUB BRASILEIRO, esteve presente à sessão. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ROT - 21326-29.2013.5.04.0000 da 4ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Recorrido(s): SIND DOS HOSP E ESTAB DE SERV DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

SAUDE DA REG SERRANA, SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Fernanda Palombini Moralles, Advogada: Dra. Camila Schwambach Azevedo, Advogada: Dra. Wanda Elisabeth Dupke, SINDICATO DOS HOSPITAIS E EST DE SERV SAUDE DA REG SUL, SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELEC DE SAUDE DO LITORAL, SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO PLANALTO MÉDIO E ALTO URUGUAI, SINDICATO DOS HOSPITAIS E S S V RIO PARDO E TAQUARI, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito quanto aos Suscitados Recorrentes, com base no art. 485, IV, do CPC de 2015, tendo em vista a ausência do pressuposto processual do comum acordo entre as partes, ressalvadas as condições fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65, restando prejudicado o exame dos temas remanescentes. Sucumbência invertida em relação a estes Suscitados, na forma da lei. Observação 1: o Dr. José Pedro Pedrassani, patrono da parte FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, esteve presente à sessão. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ROT - 20717-41.2016.5.04.0000 da 4ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CRUZ ALTA, Advogado: Dr. Luís Henrique Braga Soares, Advogado: Dr. Janir Brandão Drum, Advogado: Dr. Luciane Costa Tassi, SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA - SINDISERRA, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, suspender o julgamento do processo, após consignado o voto do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, no sentido de conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 114, § 2º, da Constituição Federal e 485, inciso VI, do CPC/2015, por falta de comum acordo para o ajuizamento do presente dissídio coletivo, invertendo-se o ônus sucumbencial. Observação 1: o Dr.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

José Pedro Pedrassani, patrono da parte FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, esteve presente à sessão. Restou assegurado o direito à sustentação oral no caso de divergência. Observação 2: o Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho registrou ressalva de entendimento pessoal em relação ao comum acordo. **Processo: ROT - 1005-83.2018.5.08.0000 da 8ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente e Recorrido: MANSERV FACILITIES LTDA, Advogada: Dra. Priscila de Gouvea, Advogado: Dr. Viviane Ferreira Rodrigues, SIND TRAB NA IND CONST LEVE PESADA MOB DE PARAUAPEBAS, Advogado: Dr. Ademir Donizete Fernandes, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procurador: Dr. Loana Lia Gentil Uliana, Decisão: em prosseguimento, por unanimidade: I - dar provimento parcial aos recursos ordinários, para reconhecer a validade da Cláusula 18ª do ACT de 2018, apenas em relação ao empregado reabilitado; II - negar provimento aos recursos quanto à Cláusula 27ª, por fundamento diverso; III - dar provimento parcial aos apelos, para manter a Cláusula 31ª do ACT de 2018, porém, adequando-se a redação do caput aos termos da Súmula Vinculante 40 do STF, a fim de limitar os descontos da contribuição assistencial apenas aos empregados associados ao sindicato profissional, e devendo ser excluídos os parágrafos 2º, 3º e 4º da referida cláusula, que dispõem sobre o direito de oposição, de modo que o parágrafo 5º conste como parágrafo 2º. Observação: o Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Relator, reformulou parcialmente o voto proferido na sessão de 21/11/2022. **Processo: ROT - 208-53.2021.5.17.0000 da 17ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Amaral de Souza, Advogado: Dr. Alex de Freitas Rosetti, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, Advogado: Dr. Marcos Alexandre Alves Dias, Advogada: Dra. Luana Assunção de Araújo Albuquerque, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Advogado: Dr. Elton Borges Furtado, Advogado: Dr. Bruno Raphael Duque Mota, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso ordinário, para admitir a compensação das 5 (cinco) horas de paralisação, unicamente pelos grevistas da categoria profissional do Sindicato Recorrente (GVBUS). **Processo: ROT - 12-44.2022.5.10.0000 da 10ª**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Região, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, Advogado: Dr. Guilherme Medeiros, Advogado: Dr. Eduardo Han, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Adélio Justino Lucas, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DO DF, Advogado: Dr. Frederico Gomes Ruela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário, por fundamento diverso. **Processo: ROT - 22555-43.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Recorrente(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogada: Dra. Daniana Fernandez, Advogada: Dra. Rosangela Benetti Almeida, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGA SECA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, EXPLOSIVA, REFRIGERADA E VIVA; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, URBANOS SUBURBANOS, TURISMO E FRETAMENTO; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS; DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DOS TRABALHADORES DIFERENCIADOS DE SANTA ROSA, Advogada: Dra. Cristina Elís Pradebon, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa, suspender o julgamento do processo, após consignado o voto do Ex.mo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Relator, no sentido de dar provimento ao recurso ordinário para, acolhendo a preliminar alusiva à ausência de comum acordo, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do CPC. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, devidamente autorizado, ausentou-se definitivamente da sessão. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou o pregão dos processos, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: ROT - 20250-91.2018.5.04.0000 da 4ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Job Barreto, Advogada: Dra. Lúcia Ladislava Witczak, Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Advogado: Dr. Joelto Frasson, Decisão: por unanimidade, conhecer do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a extinção do processo sem resolução do mérito quanto aos Suscitados remanescentes, com base no art. 485, IV, do CPC de 2015, tendo em vista a ausência do pressuposto processual do comum acordo entre as partes, ressalvadas as condições fáticas já constituídas, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65, restando prejudicado o exame dos temas remanescentes. Custas pelo Suscitante, na forma da lei. Honorários advocatícios, também pelo Suscitante, fixados no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fundamento nos arts. 791-A, caput e § 2º, da CLT e 85, § 10, do CPC. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 2227-88.2020.5.09.0000 da 9ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, Advogado: Dr. Stella Osternack Malucelli, Recorrido(s): SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SINCOOPAR SAÚDE, Advogado: Dr. Graziel Pedrozo de Abreu, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE IRATI E REGIAO E OUTROS, Advogado: Dr. Bruno Milano Centa, Advogado: Dr. Sergio Miguel Stelko Junior, SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. Luiz Fernando Zornig Filho, Advogado: Dr. Luiz Gustavo de Andrade, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO, Advogado: Dr. Ana Paula Galo Alonso, Advogado: Dr. Lais Santos de Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o sindicato Suscitante ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento nos arts. 791-A, § 2º, da CLT e 85, §§ 8º e 10, do CPC. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 1041-12.2021.5.12.0000 da 12ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO, DO FIBROCIMENTO E OUTRAS FIBRAS MINERAIS E SINTÉTICAS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA DE CRICIÚMA E REGIÃO, Advogado: Dr. Arlindo Rocha, Advogado: Dr. Arlindo Rocha, Recorrido(s): PISOFORTE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., Advogada: Dra. Elaine dos Santos Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 339-60.2021.5.23.0000 da 23ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, MONITORAMENTO DE ALARMES E CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, Advogado: Dr. Alcides Luiz Ferreira, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Renata Coelho Vieira, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MATO GROSSO - SINEMPRES/MT, Advogado: Dr. Daniel Mello dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 145-43.2022.5.08.0000 da 8ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SINTRACOM, Advogado: Dr. Mauro Augusto Rios Brito, Recorrido(s): SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DOS MUNICIPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a preliminar de ausência de comum acordo e determinar o retorno dos autos à Corte de origem para que prossiga no exame do feito como entender de direito. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 143-73.2022.5.08.0000 da 8ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINTCVAPA, Advogado: Dr. Mauro Augusto Rios Brito, Recorrido(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ., Advogado: Dr. Francinaldo Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ED-ROT - 1003632-40.2020.5.02.0000 da 2ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Felipe Siqueira de Queiroz Simoes, Advogado: Dr. Paulo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Rogério Correa de Oliveira, Advogado: Dr. Euclides Cavalcante Silva, Advogado: Dr. Victor de Oliveira Pinheiro, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETRICA DE SAO PAULO, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Pereira Bailosa, Advogado: Dr. Francisco Jose Emidio Nardiello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ED-ROT - 836-12.2020.5.05.0000 da 5ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA - SEAC/BA, Advogado: Dr. Rafael Alfredi de Matos, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Adriana Holanda Maia Campelo, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COMERCIAL, INDUSTRIAL, HOSPITALAR, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - SINDILIMP AGRESTE, Advogada: Dra. Carolina Torres Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e indeferir o pedido do sindicato Requerido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Observação : ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ED-ROT - 834-42.2020.5.05.0000 da 5ª Região**, Relatora: Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA - SEAC/BA, Advogado: Dr. Rafael Alfredi de Matos, Embargado(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Claudia de Mendonça Braga Soares, SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR- SINTRAL, Advogado: Dr. Antônio Marcos de Farias Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e indeferir o pedido do sindicato Requerido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 100304-91.2019.5.01.0000 da 1ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogada: Dra. Fabíula Mendes Pedreira, Recorrido(s): JOCKEY CLUB BRASILEIRO, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

negar-lhe provimento. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 20143-13.2019.5.04.0000 da 4ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDESP, Advogado: Dr. Mário Henrique Peters Farinon, Advogada: Dra. Tatiana Ayres Farinon, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Procurador: Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VIGILANCIA E SEGURANCA DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Decisão: em virtude de pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, suspender o julgamento do processo. O Exmo. Ministro Mauricio Godinho Delgado, Relator, votou no sentido de conhecer do recurso ordinário; e, no mérito, negar-lhe provimento. A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, divergindo parcialmente do voto do Relator, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário para restabelecer os §§1º e 2º da Cláusula 70 e o § 7º da Cláusula 68, ambos da Convenção Coletiva de Trabalho, no que foi acompanhada pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 3060-25.2020.5.12.0000 da 12ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS FRANGOS, RACÇÕS BALANCEADAS, ALIMENTAÇÃO E AFINS DE CRICIÚMA E REGIÃO, Advogado: Dr. Gilvan Francisco, Advogado: Dr. Murillo Finilli Neto, Advogado: Dr. Samuel Francisco Remor, Advogado: Dr. Guilherme Nuernberg de Moraes, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTRO, Advogada: Dra. Maria Antônia Amboni, SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO DE CRICIÚMA, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENT. E BISCOITOS DO SUL CATARINENSE, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 993-08.2019.5.09.0000 da 9ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Recorrente(s): SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ, Advogado: Dr. Luiz Fernando Zornig Filho, Advogado: Dr. Luiz Gustavo de Andrade, Recorrido(s): FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

CURITIBA), Advogado: Dr. Elaine de Campos, Advogado: Dr. Alexandre Rocha Pinal, Advogado: Dr. Pedro Henrique Iginio Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 21861-74.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE, Advogado: Dr. Pedro Viana Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Roberto Silva da Rocha, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS E SELETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. Eduardo Echevengua Toscani, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, adiar o julgamento do processo para a próxima sessão ordinária da SDC, a realizar-se em 13/3/2023. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 20111-42.2018.5.04.0000 da 4ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS, Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Advogada: Dra. Lúcia Ladislava Witzak, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Flávio Renê Claudy Gomes, Advogado: Dr. Matheus Gomes Schmitt, Recorrido(s): SIND DO COM VAREJ DE GEN ALIM DE RIO GRANDE, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINCOPEÇAS), Advogado: Dr. Marco Antônio Vieira Machado, Advogada: Dra. Rosângela Mazzeto, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO GRANDE E OUTRO, Advogado: Dr. Joelto Frasson, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE RIO GRANDE, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Peterson Freitas de Avila, SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Paulo Valério de Oliveira Balsemão, Advogada: Dra. Dulce Helena Milkewicz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, dar-lhes provimento para extinguir o feito, sem resolução do



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC/2015. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. **Processo: ROT - 6631-83.2021.5.15.0000 da 15ª Região**, Relator: Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS DO COMERCIO EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORMACOES E PESQUISA E DE EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DE SAO JOSE DOS CAMPOS E REGIAO, Advogada: Dra. Zaíra Mesquita Pedrosa Padilha, Advogado: Dr. Ana Carolina Régly Andrade, Advogado: Dr. Natália Alves de Almeida, Recorrido(s): URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM, Advogada: Dra. Fabiana Henrique Moura dos Santos, Advogado: Dr. Joao Antonio Lopes Ferreira, Decisão: por solicitação do Ex.mo Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Relator, adiar o julgamento do processo para a próxima sessão ordinária da SDC, a realizar-se em 13/3/2023. Observação: ausente, justificadamente, o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Giovani Nogueira Soriano, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO
Secretário-Geral Judiciário